



ATA DE ANÁLISE DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.631/2024 EDITAL Nº 65/2025, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC), PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Ao segundo dia do mês de setembro de 2025, às 09:15 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, localizada na Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara, neste Município, foi instalada a Sessão de análise das propostas referentes ao Chamamento Público em epígrafe, com a participação dos membros da Comissão de Seleção, Maria Regina Suzan, Fernanda de Moraes Michelini, Maria Ligia Baptistella Cabral e Gabriela Cristina Pereira Da Silva Reis, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 8.117/2024. Dando início aos trabalhos, conforme constatado pela Comissão de Seleção no ato de abertura dos envelopes, três (3) OSC's demonstraram interesse em celebrar a parceria com o Poder Público Municipal, a saber: **lote 01:** OSC SIBES Sociedade Itatibense Para o Bem Estar Social, com proposta no valor de R\$ 270.500,00 (duzentos e setenta mil e quinhentos reais). **Lote 02:** desertado. **Lote 03:** OSC TRILHAS Aprendizagem e Cidadania Para o Adolescente, com proposta no valor de R\$ 299.756,33 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) e OSC MATER DEI CAM-Casa De Apoio À Menina com proposta no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Em continuidade, a Comissão de Seleção observou que as propostas apresentadas contêm todas as informações exigidas no item 5.3.6 do edital. Outrossim, considerando os critérios de julgamento constantes da tabela 2 do edital, para o **lote 01**, a Comissão de Seleção atribuiu à OSC SIBES Sociedade Itatibense Para o Bem Estar Social, a pontuação total de **9,0**, distribuída da seguinte forma: Critério de Julgamento (A): **2,0**, Critério de Julgamento (B): **2,0**, Critério de Julgamento (C): **2,0**, Critério de Julgamento (D): **1,0**, Critério de Julgamento (E): **1,0**, Critério de Julgamento (F): **1,0** e Critério de Julgamento (G): **0,0**. Diante do exposto, a Comissão de Seleção considerou válida a proposta apresentada pela OSC SIBES Sociedade Itatibense Para o Bem Estar Social, por atender aos requisitos previstos no edital, considerando-a vencedora do **lote 01** do Chamamento Público. Para o **lote 03**, a Comissão de Seleção atribuiu à OSC TRILHAS Aprendizagem e Cidadania Para o Adolescente a pontuação total de **9,5**, distribuída da seguinte forma: Critério de Julgamento (A): **2,0**, Critério de Julgamento (B): **2,0**, Critério de Julgamento (C): **2,0**, Critério de Julgamento (D): **0,5**, Critério de Julgamento (E): **1,0**, Critério de Julgamento (F): **1,0** e Critério de Julgamento (G): **1,0**, e a OSC MATER DEI CAM-Casa De Apoio À Menina com pontuação total de **8,5**, distribuída da seguinte forma: Critério de Julgamento (A): **2,0**, Critério de Julgamento (B): **2,0**, Critério de Julgamento (C): **2,0**, Critério de Julgamento (D): **0,5**, Critério de Julgamento (E): **1,0**, Critério de Julgamento (F): **0,0** e Critério de Julgamento (G): **1,0**. Diante do exposto, a Comissão de Se-

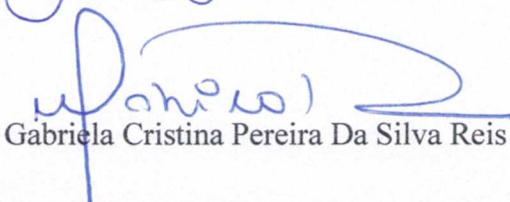


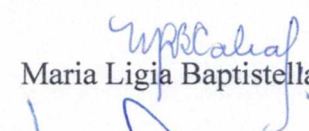
27

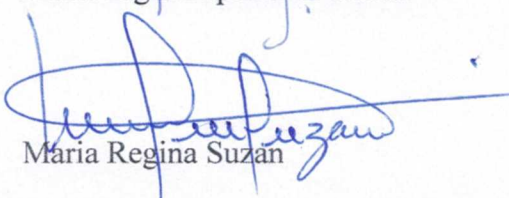
PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

leção considerou válida a proposta apresentada pela OSC TRILHAS Aprendizagem e Cidadania Para o Adolescente por atender aos requisitos previstos no edital, considerando-a vencedora do **lote 03** do Chamamento Público. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, sendo que deverá ser dada publicidade ao resultado, conforme estabelece o item 5.5.1 do edital, cuja ata, lida e achada conforme vai por todos assinada. Itatiba, 02 de setembro de 2025.


Fernanda de Moraes Michelini


Gabriela Cristina Pereira Da Silva Reis


Maria Ligia Baptistella Cabral


Maria Regina Suzan